

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 97/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o deliberado na 141ª. Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o quadro “Estrutura Curricular”, Artigo 2º da Resolução CONSEPE nº 38/2018, Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, que passará a vigorar na forma indicada a seguir:

Art. 2º - Alterar a categoria, carga horária e **creditação das atividades** Seminários em Produção Vegetal I e Seminários em Produção Vegetal II, como indicado no quadro a seguir:

DISCIPLINAS	NATUREZA	C. HORÁRIA	CREDITAÇÃO
Seminários em Produção Vegetal I	OBRIG	30	2T:0P
Seminários em Produção Vegetal II	OBRIG	30	2T:0P

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados aos alunos ingressantes a partir da turma de 2020.1.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de dezembro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br